



**Despacho/ ratificação do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005-2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.876/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da reserva orçamentária da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.367.1205.2042.0000  
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL –  
APAE 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APASC, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 31 de março de 2021.

**Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal**



**Extrato do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005- 2021**

**Objeto:** Formalizar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI, com a finalidade de interesse público, de promover e realizar ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo, autorizado pela Lei Municipal 3.876/2021.

**Data de Abertura:** 30/03/2021

**Entidade beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 378, Centro, em Paraí, RS.

**Investimento:** R\$ 11.187,00 (onze mil, cento e oitenta e sete reais).

**Amparo legal:** Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.876/2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 31 de março de 2021.

**Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal**